



**RESULTADOS DO 2.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA PROFISSIONAL
DE SELEÇÃO E ELABORAÇÃO
DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL (LUOF)**

12 de janeiro de 2021

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2020

Júri: Chefe de Divisão,
Eng.º Carlos Alberto
Pereira Cosme, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de resultados da Entrevista Profissional de Seleção e elaboração da lista unitária de ordenação final

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de nove de outubro, do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a lista unitária de ordenação final.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção para os lugares acima referidos, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para os lugares acima referidos, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, doravante designada por Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro (4) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2020 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 16669/2020 – Diário da República, 2.ª série, N.º 205 de 21 de outubro de 2020.

Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

1. Resultados obtidos no 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Candidato(a)	Classificação
João Ricardo Gameiro Carreira de Seabra Correia	13,60
Pedro Alexandre Mariz Costa	13,60
Pedro Manuel Ferreira de Oliveira	12,80
Sandra Cristina da Silva Ferreira	13,20

Candidatos Excluídos:

Adélia Martins Gomes – a)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) não compareceu ao método de seleção para o qual foi convocado(a), nos termos da alínea a) do ponto 16 do Aviso de Abertura.

2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	AC	EPS	CF
João Ricardo Gameiro Carreira de Seabra Correia	11,60	13,60	12,20
Pedro Alexandre Mariz Costa	14,00	13,60	13,88
Pedro Manuel Ferreira de Oliveira	12,75	12,80	12,77

Candidato(a)	AC	EPS	CF
Sandra Cristina da Silva Ferreira	12,80	13,20	12,92

Considerando que a candidata Adélia Martins Gomes não completou o procedimento concursal (por não ter comparecido ao 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção), tendo ficado excluída do mesmo, o Júri, ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Portaria, procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação
1.º	Pedro Alexandre Mariz Costa	13,88 valores
2.º	Sandra Cristina da Silva Ferreira	12,92 valores
3.º	Pedro Manuel Ferreira de Oliveira	12,77 valores
4.º	João Ricardo Gameiro Carreira de Seabra Correia	12,20 valores

3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 12 de janeiro de 2021

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____